



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria nº 040/2022
foi afixado no placard Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 20/04/2022 ao dia / / /

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022

PORTARIA Nº. 040/2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Declara Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2022, restou instituído feriado de Tiradentes;

RESOLVE:

Art.1º - Considerar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO
Ana Lúcia Alves Ribeiro
Presidente da Câmara
Gestão 2022